

PORTARIA Nº 128/2023

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO APOSENTADO.

NOME DO SEGURADO JOSÉ FEITOSA CARDOSO DOS SANTOS	CPF: 557.***.***- 16	PIS/PASEP 1.040.***.*** - 6
--	--------------------------------	---------------------------------------

PROCESSO Nº 09/2023	REQUERIDA EM 24/11/2023	INÍCIO DO BENEFÍCIO 04/11/2023	DATA DO ÓBITO 04/11/2023
-------------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------------

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023 – Artigo 88 e Art. 95

A beneficiária abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA	GRAU DE PARENTESCO/NASCIMENTO	TIPO PENSÃO/DURAÇÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO
SETENITA RIBEIRO DOS SANTOS RG: 25.***.***- 9	CÔNJUGE **/**/1950	VITALÍCIA	60,00%	R\$ 1.320,00

O BENEFICIÁRIO DECLAROU RECEBER BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSS NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO– ART. 24 EC 103/2019 – NÃO HÁ DEDUÇÃO

ÓRGÃO DE ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA	CNPJ: 59.761.494/0001-70
---	------------------------------------

DATA E LOCAL: Ilha Solteira, 04 de dezembro de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA